PROCESSO Nº
-124/23-

REG. PROC. Nº

FOLHA Nº

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

Processo Nº: 124

Tipo de Documento: Projeto de Lei Ordinária **Nº:** 56

Ano: 2023

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências. R$ 139.249,37

Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

Aos 23 dias do mês de maio de 23, autuo o PL nº 56/23 e o Of. nº 179/23-SNJ. GP em fonte.

Eu, _____ subscrevi.

A.L. 51/23

Câmara Municipal de Leme
Protocolo 1125
Processo 124
Fls 02
Data/Hora: 23/05/2023 15:32:46
MARIA VIRGINIA DO AMARAL MANCINI

Ato oficial Projeto de Lei - 030/2023

De: Raquel M. - SENJUR-CGAL

Para: SENJUR-CGAL - Coord. Geral de Atos Legislativos

Data: 23/05/2023 às 13:44:22

Setores envolvidos:

SENJUR, SENJUR-CGAL

OFÍCIO Nº 179.2023-SNJ.GP (PL Projeto Amigo do Valor Casa do Menor)

OFÍCIO Nº 179.2023-SNJ.GP (PL Projeto Amigo do Valor Casa do Menor)

Anexos:

OFICIO_N_179_2023_SNJ_GP_PL_Projeto_Amigo_do_Valor_Casa_do_Menor_.pdf

Assinado por 2 pessoas: LEANDRO FRANCISCO GOMES CARDOSO e CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/8A3F-6E1B-520D-F0FE e informe o código 8A3F-6E1B-520D-F0FE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

C.M. LEME
Pr 124/23 | Fls 03

Ofício n° 179/2023 – SNJ.GP

Leme, 23 de maio de 2023.

Excelentíssimo Senhor

Através do presente encaminho a essa Colenda Casa para apreciação o Projeto de Lei que *"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências."*

Solicitamos que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores, em **regime de urgência**, de conformidade com os artigos 190, I, 191, 192 e incisos e 193 parágrafo único e 194, do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Leme.

Por fim, aproveito a oportunidade para externar a Vossa Excelência e nobres pares, meus votos de elevada estima e distinta consideração.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Prefeito do Município de Leme

Ao

Excelentíssimo Senhor.

RICARDO DE MORAES CANATA.

Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Leme/SP.

Nesta

Assinado por 2 pessoas: LEANDRO FRANCISCO GOMES CARDOSO e CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/8A3F-6E1B-520D-F0FE e informe o código 8A3F-6E1B-520D-F0FE

C.M. LEME
Pr 124/23 Fls 04

PROJETO DE LEI Nº 56 /2023

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências"

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R$ 139.249,37 (cento e trinta e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos)**, na seguinte dotação orçamentária:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
8	6	500.0081	02.12.03-082430022.2.218000-3.3.50.39	9200	R$	139.249,37
Total Anulação- Art. 43, Lei 4320/64 (Suplementação)					**R$**	**139.249,37**
TOTAL					**R$**	**139.249,37**

Parágrafo Único - O crédito aberto no Artigo 1º, no valor de **R$ 139.249,37 (cento e trinta e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos)**, correrá por conta de **anulação parcial**, conforme previsto no **Artigo 43, da Lei federal 4320/64**, das seguintes dotações:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
8	6	500.0081	02.12.03-082430022.2.218000-3.3.90.30	8549	R$	22.800,00
8	6	500.0081	02.12.03-082430022.2.218000-3.3.90.39	8550	R$	58.224,68
8	6	500.0081	02.12.03-082430022.2.218000-4.4.90.52	8551	R$	58.224,69
Total Anulação- Art. 43, Lei 4320/64 (Redução)					**R$**	**139.249,37**
TOTAL					**R$**	**139.249,37**

Art. 2º As alterações serão consideradas nos anexos do Plano Plurianual 2022 / 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária de 2023.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 23 de Maio de 2023.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Assinado por 2 pessoas: LEANDRO FRANCISCO GOMES CARDOSO e CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/8A3F-6E1B-520D-F0FE e informe o código 8A3F-6E1B-520D-F0FE

C.M. LEME
Pr 124/23 Fls 05

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de adequação de despesa decorrente do Projeto Amigo de Valor - Banco Santander;

Considerando o Processo Administrativo n.º 12.241/2023 solicitando a criação da despesa para custeio do Termo de Fomento n.º 12/2023;

Considerando que o recurso será repassado à entidade assistencial Casa do Menor Francisco de Assis de Leme.

Considerando por fim, que a despesa supra citada precisa constar na natureza correta para perfeito registro das movimentações;

Venho, mui respeitosamente, propor este Projeto de Lei para adequação do Orçamento 2023 da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, criando a despesa necessária para a execução das ações e ajuste das peças de planejamento orçamentário do município.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

Assinado por 2 pessoas: LEANDRO FRANCISCO GOMES CARDOSO e CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/8A3F-6E1B-520D-F0FE e informe o código 8A3F-6E1B-520D-F0FE

C.M. LE
Pr 129/23 Fls 06

	ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA PROJETOS - Poder Executivo
Impacto nº:0051	**Projeto de Lei que dispoem sobre: "Abertura de crédito especial"**

1-Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 101, art. 16.

2-Descrição detalhada do Projeto:

Não incide impacto, os recursos são provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária de transferência estadual.

3-FONTE DE RECURSOS:

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

4.1 - Classificação estrutura programática da(s) despesa(s):	
4.2 - Dotação disponível no crédito orçamentário na data da realização do impacto:	

5-DECLARAÇÕES:

A despesa possui adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

6-PROJEÇÃO DA DESPESA COM O PROJETO

	Exercício atual	1º Subsequente	2º subsequente
Aumento da despesa em Reais	-	-	

7-PROJEÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA ANTES DA DESPESA COM O PROJETO

	Exercício atual	1º Subsequente	2º subsequente
7.1 Situação financeira projetada até o final do exercício:	-	-	

8-PROJEÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA CONSIDERANDO A DESPESA COM O PROJETO

	Exercício atual	1º Subsequente	2º subsequente
8.1 - Situação financeira projetada até o final do exercício	-	-	

Observações:A previsão é que o gasto ocorra no exercicio vigente. Por meio do mesmo projeto de Lei as alterações necessárias nas peças de planejamento PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual, estão sendo incluídas, mantendo assim a compatibilidade entre elas.

Marcelo Martini
Diretor Contábil - 1SP316639/O-0

Janaina Roberta Severo
Contabilista
Responsável pela Elaboração

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

Assinado por 2 pessoas: JANAINA ROBERTA SEVERO e CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/

C.M. LEME
Pr 124/23 Fls 07

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0DAC-79D5-9BCF-3A8D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JANAINA ROBERTA SEVERO (CPF 215.XXX.XXX-38) em 22/05/2023 15:48:47 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARCELO MARTINI (CPF 310.XXX.XXX-99) em 22/05/2023 16:00:50 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/0DAC-79D5-9BCF-3A8D

Assinado por 2 pessoas: LEANDRO FRANCISCO GOMES CARDOSO e CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/8A3F-6E1B-520D-F0FE e informe o código 8A3F-6E1B-520D-F0FE

C.M. LEME
Pr 124/23 Fls 08

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Na qualidade de ordenador de despesas, DECLARO que o Projeto de Lei que *"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências"*, não incide impacto, os recursos são provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária de transferência estadual, conformando-se com as orientações do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Leme, 23 de Maio de 2023.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Assinado por 2 pessoas: LEANDRO FRANCISCO GOMES CARDOSO e CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/8A3F-6E1B-520D-F0FE e informe o código 8A3F-6E1B-520D-F0FE

C.M. LEME
Pr 124/23 Fls 09

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8A3F-6E1B-520D-F0FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LEANDRO FRANCISCO GOMES CARDOSO (CPF 339.XXX.XXX-43) em 23/05/2023 14:39:42 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLAUDEMIR APARECIDO BORGES (CPF 340.XXX.XXX-18) em 23/05/2023 15:03:45 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/8A3F-6E1B-520D-F0FE

Ao Expediente
23 / 05 / 23
PRESIDENTE

À(ás) Comissão(ões) de:
C.J.J.F. [X]
C.F.F.C. [X]
C.S.P. [ ]
S.E.C.L.T [ ]
P.U.O.P.S [ ]
Em 24 / 05 / 23

VISTA
Em 24 de maio de 2023
Com visita em comissão
Funcionário

C.M. LEME
Pr 124/23 Fls 12

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 56/2023

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

AUTORIA: Prefeito Municipal.

PARECER CONJUNTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO e

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE.

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Orçamento, Finanças e Contabilidade reunidas extraordinariamente na Sala das Comissões "*Palmiro Ferreira Vieira*", analisando detidamente o presente Projeto, apresenta o seguinte Relatório, o qual é também nosso voto:

1.) Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de Autoria do Prefeito Municipal que busca a autorização Legislativa para que o Executivo Municipal possa abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 139.249,37 (cento e trinta e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos), por conta de anulação parcial.

2.) O valor, conforme justificativa trazida ao projeto aponta a necessidade de adequação de despesa para repasse à entidade assistencial Casa do Menor Francisco de Assis.

3.) Houve por parte do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a solicitação do regime de urgência, motivo pelo qual o projeto encontra-se nesta tramitação.

C.M. LEME
Pr 124/23 Fls 11

4.) Ressalta-se ainda, conforme disposto no art. 2º do projeto de lei em questão, que as alterações serão consideradas no Plano Plurianual 2022/2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária de 2023.

5.) No tocante a Comissão de Constituição Justiça e Redação, estando o projeto em questão bem redigido e instruído, o que o torna em condições de ser apreciado pelo Plenário desta Casa, motivo pelo qual emite parecer **FAVORÁVEL** à sua tramitação.

6.) De outro aspecto, o projeto se apresenta de forma interessante, conveniente e necessário segundo a Legislação pertinente à matéria, inclusive sob o aspecto do tocante à Lei de Responsabilidade Fiscal, razão por que a Comissão de Orçamento, Finanças é de parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto, merecendo ser apreciado e aprovado pelo **PLENÁRIO** desta Casa.

Sala das Comissões "*Palmiro Ferreira Vieira*" em 24 de maio de 2023.

Pela Comissão C. J. e R.

Ellan Ricardo da Paixão
PRESIDENTE

Lourdes Silva Camacho
VICE-PRESIDENTE

Francisco Ferreira da Silva
SECRETÁRIO

Pela Comissão de O. F. e C.

Francisco Ferreira da Silva
PRESIDENTE

Lourdes Silva Camacho
VICE-PRESIDENTE

Ellan Ricardo da Paixão
SECRETÁRIO

C.M. LEME
Pr 124/23 Fls 12

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
Estado de São Paulo

Ao Expediente
06/06/23
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 56/23, aprovado por unanimidade em 1ª e 2ª votação.

Em 06 de junho de 2023.

RICARDO DE MORAES CANATA
Presidente

C.M. LEME
Pr 12423 Fls 13

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 56/23

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências"

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R$ 139.249,37 (cento e trinta e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos)**, na seguinte dotação orçamentária:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
8	6	500.0081	02.12.03-082430022.2.218000-3.3.50.39	9200	R$	139.249,37
Total Anulação- Art. 43, Lei 4320/64 (Suplementação)					**R$**	**139.249,37**
TOTAL					**R$**	**139.249,37**

Parágrafo Único - O crédito aberto no Artigo 1º, no valor de **R$ 139.249,37 (cento e trinta e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos)**, correrá por conta de **anulação parcial**, conforme previsto no **Artigo 43, da Lei federal 4320/64**, das seguintes dotações:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
8	6	500.0081	02.12.03-082430022.2.218000-3.3.90.30	8549	R$	22.800,00
8	6	500.0081	02.12.03-082430022.2.218000-3.3.90.39	8550	R$	58.224,68
8	6	500.0081	02.12.03-082430022.2.218000-4.4.90.52	8551	R$	58.224,69
Total Anulação- Art. 43, Lei 4320/64 (Redução)					**R$**	**139.249,37**
TOTAL					**R$**	**139.249,37**

Art. 2º As alterações serão consideradas nos anexos do Plano Plurianual 2022 / 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária de 2023.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 06 de junho de 2023

Ricardo de Moraes Canata
Presidente

C.M. LEME
Pr 124/23 Fls 14

Autógrafo de Lei nº 51/23

Projeto de Lei nº 56/23

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências"

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R$ 139.249,37 (cento e trinta e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos)**, na seguinte dotação orçamentária:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
8	6	500.0081	02.12.03-082430022.2.218000-3.3.50.39	9200	R$	139.249,37
Total Anulação- Art. 43, Lei 4320/64 (Suplementação)					**R$**	**139.249,37**
TOTAL					**R$**	**139.249,37**

Parágrafo Único - O crédito aberto no Artigo 1º, no valor de **R$ 139.249,37 (cento e trinta e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos)**, correrá por conta de **anulação parcial**, conforme previsto no **Artigo 43, da Lei federal 4320/64**, das seguintes dotações:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
8	6	500.0081	02.12.03-082430022.2.218000-3.3.90.30	8549	R$	22.800,00
8	6	500.0081	02.12.03-082430022.2.218000-3.3.90.39	8550	R$	58.224,68
8	6	500.0081	02.12.03-082430022.2.218000-4.4.90.52	8551	R$	58.224,69
Total Anulação- Art. 43, Lei 4320/64 (Redução)					**R$**	**139.249,37**
TOTAL					**R$**	**139.249,37**

Art. 2º As alterações serão consideradas nos anexos do Plano Plurianual 2022 / 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária de 2023.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 07 de junho de 2023

RICARDO DE MORAES CANATA:36211871899

Assinado digitalmente por RICARDO DE MORAES CANATA:36211871899
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=39757837000115, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=RICARDO DE MORAES CANATA:36211871899
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.06.07 15:37:17-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Ricardo de Moraes Canata
Presidente

Protocolo 16.668/2023

Situação em 07/06/2023 16:30: Novo | Código nº 516.716.861.662.398.263

C.M. LEME Fls 15

Vanessa Elizabete Bardeja
(via WEB)

Para
SENJUR-CGAL - Co...
SENJUR-CGAL - Coord. Geral de Atos Legislativos

Em 07/06/2023 às 16:30

Autógrafos (Uso exclusivo Câmara)

Leme, 06 de junho de 2023.

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente passamos às mãos de Vossa Excelência os seguintes Autógrafos:

- de Lei nº 50/23, referente ao Projeto de Lei nº 45/23;

- de Lei nº 51/23, referente ao Projeto de Lei nº 56/23;

- de Lei nº 52/23, referente ao Projeto de Lei nº 58/23;

Sem mais, respeitosamente.

Ricardo de Moraes Canata

Presidente

Ao

Excelentíssimo Senhor

Claudemir Aparecido Borges

DD. Prefeito de LEME

autografos_18_sessao.pdf (371,28 KB) 0 *downloads*

A revisar

Transparência — Quem já visualizou

Vanessa Elizabete Bardeja 07/06/2023 às 16:30

Situação atual: Novo

« Voltar - Central de Atendimento

C.M. LEME
Pr 124/23 Fls 16

LEI ORDINÁRIA Nº 4.211, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R$ 139.249,37 (cento e trinta e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos)**, na seguinte dotação orçamentária:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
8	6	500.0081	02.12.03-082430022.2.218000-3.3.50.39	9200	R$	139.249,37
Total Anulação- Art. 43, Lei 4320/64 (Suplementação)					**R$**	**139.249,37**
TOTAL					**R$**	**139.249,37**

Parágrafo Único - O crédito aberto no Artigo 1°, no valor de **R$ 139.249,37 (cento e trinta e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos)**, correrá por conta de **anulação parcial**, conforme previsto no **Artigo 43, da Lei federal 4320/64**, das seguintes dotações:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
8	6	500.0081	02.12.03-082430022.2.218000-3.3.90.30	8549	R$	22.800,00
8	6	500.0081	02.12.03-082430022.2.218000-3.3.90.39	8550	R$	58.224,68
8	6	500.0081	02.12.03-082430022.2.218000-4.4.90.52	8551	R$	58.224,69
Total Anulação- Art. 43, Lei 4320/64 (Redução)					**R$**	**139.249,37**
TOTAL					**R$**	**139.249,37**

Art. 2º As alterações serão consideradas nos anexos do Plano Plurianual 2022 / 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária de 2023.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 12 de Junho de 2023.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Assinado por 2 pessoas: LEANDRO FRANCISCO GOMES CARDOSO e CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/1C0A-2106-8B58-CB2D e informe o código 1C0A-2106-8B58-CB2D